



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000042945-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022 -TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 25 (vinte e cinco) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). Item 02 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m., no valor unitário de R\$ 599,48 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). – **Item 03 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 758,48 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). – **Item 04 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. CANTEIRO FLORAL. Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; Medidas: 2 x 0,8 m, no valor unitário de R\$ 389,23 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). – **Item 06 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com flores tropicais e folhagem; Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 141,07 (cento e quarenta e um reais e sete centavos). – **Item 09 - Quantidade solicitada: 4 (quatro) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com flores nobres; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 348,98 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). – **Item 13 - Quantidade solicitada: 12 (doze) unidades. Detalhamento do item:** Enfeite. BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS. Buquê de flores com 24 rosas, gypsophylae folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço), no valor unitário de R\$ 331,93 (trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Valor total da compra: R\$ 7.972,69 (Sete mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0845851 dos autos, assinada em 22/12/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 038/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000000446-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Construtora Rio Negro Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo de 27,03% do Contrato Administrativo nº 035/2022–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma nas dependências do Tribunal do Júri, situado junto ao Fórum Henoch Reis, no município de Manaus/AM, calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A supressão de 8,14%, calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo nº 035/2022–FUNJEAM; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 035/2022–FUNJEAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7.VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 53.799,74 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e quatro centavos), resultado da diferença entre o acréscimo e a supressão de serviços, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário). A parcela compensatória negativa para manutenção do desconto original ofertado pela Contratada, no valor de R\$ 22.328,60 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), será descontada na última medição, em cumprimento ao Acórdão TCU Nº 1.200/2010-Plenário.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000528, de 21/02/2023, no valor de R\$ 53.799,74 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e quatro centavos).

9.DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 035/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas